Aos 20 dias do mês de outubro de 2015, as 09hrs13min, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, 1 2 no 14º andar da Sede da Companhia de Habitação de Minas Gerias, situada a Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Edifício Gerais, 14º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/MG, reuniu-se 3 ordinariamente a Mesa de Diálogo, com o objetivo de relatar e buscar alternativas para a solução 4 pacífica dos conflitos fundiários localizados nos municípios de Presidente Olegário, Bocaiúva e 5 Araguari. Tendo como princípio "Ouvir para Governar", sob a coordenação do Sr. Diretor Técnico 6 da RURALMINAS, Alexandre de Lima Chumbinho, e com a participação do Presidente da Mesa 7 8 de Diálogo, Sr. Hélcio Martins Borges (Companhia de Habitação de Minas Gerias - suplente), Lígia M. Alves Pereira (Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -9 10 titular), Romero Wagner do Carmo (Secretaria de Estado de Governo - suplente), Rômulo Carvalho Ferraz (Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – titular), José 11 Gomes Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - titular), Wilton Miranda 12 (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania- suplente), Aldenir 13 Viana Pereira (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – suplente), Haldicélia M.Silva 14 (Secretaria de Estado de Defesa Social – representante), Herbert Ferreira Lanza Avelar (Polícia 15 Capitão da Militar de Minas Gerais - suplente), Alberto Diniz Junior (Desembargador do Tribunal 16 da Justica do Estado de Minas Gerias – titular) Danilo Antônio de Souza Castro (Advocacia Geral 17 do Estado - titular), Afonso Henrique de M. Teixeira (Ministério Público - titular), Ana Cláudia 18 Alexandre (Defensoria Pública), Maria de Fátima A. Martins (Universidade Federal de Minas 19 Gerais - titular), Lucas de Alvarenga Gontijo (PUCMINAS - titular) e demais convidados, 20 conforme lista anexa. A pauta prevista do dia constava de: 1) Ocupação da Fazenda Vale Azul 21 (CUTRALE) – Município de Prata; 2) Ocupação da Fazenda Manga do Gustavo – Município 22 de Salto da Divisa. A Sr.ª Lígia iniciou os trabalhos falando do papel da Mesa de Diálogo e em 23 seguida solicitou uma breve apresentação dos presentes. Encerrando as apresentações passou a 24 palavra para o representante da RURALMINAS o Sr. Lázaro Augusto dos Reis para coordenar os 25 26 trabalhos. Foi solicitado pelo Sr. Lázaro que os presentes ao se manifestarem que fizessem por meio do microfone, motivo pelo qual a reunião ser gravada e logo após passou a palavra para o Dr. Afonso 27 de M. Teixeira. Deu inicio a sua fala dizendo que está à frente desta organização a 15 (quinze) anos, 28 no entanto considera um dos conflitos mais graves, afirmando que a empresa CUTRALE não é 29 proprietária da área. No oportuno fez apresentação com fotos e vídeos da fazenda e a ação da polícia 30 local algemando pessoas numa cerca. Disse que o Juiz da Vara Agraria do Estado de Minas 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

desconhece a realidade local, mostrou sua indignação como se deu a reintegração de posse, citando que teve excessos da polícia militar, gerando assim violência dos direitos humanos. Asseverou que vai fazer de tudo para responsabilizar o Estado pelo constrangimento que os acampados sofreram ao serem algemados, afirmou que não deixará essa situação ficar apenas na esfera estadual. Deixou claro que tem como premissa zelar pelas decisões judiciais e os direitos constitucionais dentre outras. Ressaltou que este caso esta longe de ser acabado porque, segundo ele esta do lado da vida e não do latifúndio. Logo após a apresentação o Sr. Lázaro pediu autorização para copiar as imagens e o vídeo, sendo concedido. O representante do acampamento o Sr. Carlos Alberto Bueno (Carlão) disse que ao ver as imagens se emocionou, exclamando só quem viveu sabe como foi bastante dolorido tudo o que os trabalhadores passaram neste dia. Disse ainda o que foi mostrado é apenas uma parte do que se tem registrado da ação da polícia militar, informou que a polícia tem gravado seu pedido de misericórdia. Relatou que tem uma grande preocupação com as famílias, pois a desapropriação foi feita de forma equivocada, relatou ainda que no dia 12 de dezembro de 2012 foi feita outra ação da polícia militar, atropelou os trabalhadores e os colocaram debaixo de chuva. Foi dito ainda que o helicóptero da polícia militar tem sobrevoado o acampamento, causando terror às famílias, explanou dizendo que tem em mãos um ofício da polícia militar comunicando que receberam do Estado autorização para reintegração de posse, perguntou como isso é possível se tinham uma reunião agendada com os assentados. Reforçou dizendo que é necessário que a Mesa de Diálogo se dirija até o local do acampamento. Finalizou dizendo que CUTRALE nunca foi dona da área e sua intenção é acabar com o rio da prata para irrigarem as plantações de laranjas, ressaltou dizendo que não vão deixar que isso aconteça, nem que tenham que gritar ao mundo. Em seguida a representante do acampamento a Sr.ª Ana Rita iniciou sua fala dizendo da importância da Mesa de Diálogo, explicando que é uma oportunidade dos trabalhadores serem ouvidos. Disse que não reconhece o pedido de reintegração de posse, justificando que a empresa CUTRALE não é dona do sítio 2 (dois) irmãos, onde se encontram o acampamento, dizendo que não estão ocupando a Fazenda Rio das Pedras. Falou que quando recebeu o convite para reunião da Mesa, solicitou que não gostaria que fosse colocado que a CUTRALE é dona da área. Informou que são 123 (cento e vinte três) famílias acampadas nesse momento e já são quase 10 (dez) anos que vivem na área. O coordenador do acampamento o Sr. Adão disse que foram humilhados pela empresa CUTRALE, relatou que perdeu um colega atropelado, porquanto foram jogados as margens da BR, que a real intenção desta empresa é ganhar em cima dos menos favorecidos. Na sequencia o Desembargador o Dr. Alberto Diniz Júnior

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

disse que atou na Vara Agraria do Estado de Minas Gerais e neste período acompanhou todos os conflitos de Minas Gerais, que tem tudo documentado (fotos, vídeos etc) na época foram 97% dos casos que tiveram acordo. Disse ainda que o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais Urbanas e Rurais e de Grande Repercussão Social - CEJUS Social não avoca processos e não avocará, explicou que o processo funciona da seguinte maneira: ainda na fase pré-processual, independentemente da judicialização, ou já na fase processual, o CEJUS Social poderá atuar quando demandado por uma das partes envolvidas no conflito ou ex officio, ou seja, localizada a demanda poderá chamar as partes e atuar. Colocou das dificuldades do INCRA e sempre que vão à área, dizem que não tem interesse se retiram e deixam pro Estado resolver o problema. Esclareceu que naquele momento não representava nenhum órgão, que apenas era mais um no recinto na tentativa se solucionar os conflitos agrários. Completou dizendo que estava presente, porém ainda não oficialmente no caso, para tanto a CEJUS Social remeterá um ofício ao Juiz o Dr. Otávio, solicitando ingressar no caso, com objetivo de dialogar com todas as partes envolvidas, pois acredita que irá adquirir bons resultados e no oportuno informou que procederá da mesma maneira com caso da Ocupação Manga do Gustavo em Salto da Divisa de uma maneira simples e honesta. O Advogado da empresa CUTRALE o Dr. Regis S. Aquino disse que o conflito não é bom para ambas às partes, afirmou que a empresa não tem interesse em continuar com o conflito. Disse que em 2010 a CUTRALE adquiriu as terras de forma legal. Informou que já houve várias reintegrações de posse. Informou que o INCRA esteve no local e concluiu que era uma área produtiva e não tinham interesse em negociar, diante disso o processo seguiu dentro dos conformes e a empresa saiu vencedora, resultando na reintegração de posse. Falou que a presença dos representantes da empresa na reunião é solucionar sem que haja conflito. Afirmou que a CUTRALE não vai tirar água de lugar nenhum ilegal, para tanto estão providenciando a documentação necessária e esclareceu que a empresa luta pela dignidade, informando que são quase 500 (quinhentos) trabalhadores diretos, e estão com 200 (duzentos) trabalhadores na colheita de laranja. Em seguida o Advogado da CUTRALE o Sr. Daniel Calanzas disse que o Tribunal de justiça precisa da informação de quem era a posse da área e foi decido juridicamente que a posse pertence à empresa CUTRALE. O advogado da empresa o Dr. Carlos Roberto Maurício pediu a palavra para fazer uma pequena contextualização, dizendo que acompanhou todo processo e afirma que não houve incêndio de barracos, ninguém jogou os trabalhadores na beira da pista, houve determinação de reintegração de posse, a CRUTALE precisou ceder os caminhões para que os assentados saíssem do local, continuou falando que a empresa nunca

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

se negou a oferecer ajuda, para tanto não cabe à empresa arrumar local para os ocupantes, ressaltou que a CRUTALE faz questão de auxiliar no que pode pra promover a paz social. Logo após a representante da Defensoria Pública a Sr.ª Ana Cláudia disse que anatou todos os relatos que foram feitos e tomará todas as providências cabíveis, pois ressaltou que é inadmissível aceitar excessos por parte dos órgãos públicos no sentido de violar os direitos humanos. Afirmou que o vídeo apresentando mostra com toda certeza que houve violação de direitos. Disse ainda que não há instrução probatória na Vara Agrária, diante disso os elementos nos autos são precatórios. Na oportunidade solicitou os representantes dos acampados toda relatoria referente aos abusos sofridos para se possa fazer reparação do dono moral. O Capitão Herbert, representante da Polícia Militar de Minas Gerais disse que a PM é membro permanente da Mesa de Diálogo e em seguida fez a leitura do ofício que a instituição recebeu solicitando apoio ao oficial de justiça para cumprir a ordem judicial de reintegração de posse. Disse ainda que acreditava que essas possíveis violações já devem ter chegado ao departamento da PM, para tanto estão de portas abertas para ouvir a todos. Fez questão de deixar claro que sempre respeitam e a PM é uma instituição transparente. O Dr. Rômulo Carvalho Ferraz, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais do Governo de Minas Gerias sugeriu a Mesa aderir à proposta do Dr. Alberto Diniz e disse mais, que solicitarão a suspenção da reintegração de posse até o final das negociações que serão realizadas in loco. O representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania o Sr. Wilton Miranda reforçou a visita da Mesa no local e disse que a SEDPAC irá acompanhar o processo de reintegração de posse para evitar qualquer tipo de violação dos direitos. O Dr. Afonso asseverou dizendo que não tem que apurar os fatos, pois já estão apurados e ilustrou os fatos abusivos por parte da polícia, ponderou que então não há necessidade de apuração, mas sim que saia a sentença desta ação, disse ainda que solicitou ao comandante da polícia qual seriam os critérios de utilização das aeronaves principalmente no que tange a este acampamento e exigiu que se fizesse uma ação reparatória. A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a Sr.ª Lígia M. Alves Pereira ressaltou que nem tem dúvidas que o Governo acertou ao criar a Mesa de Diálogo, pois evitarão que ocorra o que aconteceu no ano de 2012. Destacou a importância da Mesa de Diálogo ir ao local para realizarem um relatório. Continuou solicitando que a PM informe a Mesa de Diálogo quais os critérios de uso do helicóptero nas reintegrações de posse. Explicou que logo após a visita in loco será instituído uma Câmara Setorial Rural, disse que são reuniões menores com a participação das partes interessadas com objetivo de solucionarem o caso. Em seguida o Dr. Regis

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

Aquino perguntou se existe um cronograma dessas visitas e agradeceu a participação e se colocou à disposição. Dr. Rômulo Ferraz respondeu que a visita ao acampamento dependerá do Dr. Alberto Diniz, pois é quem presidirá a reunião. Em seguida a Sr.ª Ana Rita solicitou que a CUTRALE apresente a documentação de posse da área. Na sequencia e para melhor entendimentos o Sr. Lázaro citou as deliberações, a saber: o CEJUS Social irá encaminhar ofício ao Juiz da Vara Agrária do Estado de Minas Gerais para atuarem conjuntamente no processo; o CEJUS Social agendará uma atividade de mediação no município do Prata, momento em que encontrará com todas as partes do conflito; a Mesa de Diálogo irá acompanhar o trabalho da comitiva do CEJUS Social; a SEDPAC fará solicitação para acompanhar as reuniões de planejamento da PM; a Secretaria Executiva da Mesa de Diálogo encaminhará um ofício a PM, solicitando informações sobre os critérios de utilização das aeronaves nos procedimentos preparatórios e de reintegração de posse; o conflito será acompanhado diretamente pela Câmara Setorial Rural e a Defensora Pública Dr.ª Ana Cláudia irá avaliar a situação da matrícula 496 e a respectiva instrução probatória nos autos, como cautela necessária ao Estado em apoio às ações de reintegração de posse. Ao final o coordenador do acampamento o Sr. Carlos Alberto (Carlão) agradeceu aos membros da Mesa de Diálogo e disse que estão abertos para qualquer tipo de diálogo. Acatados os encaminhamentos, foi passado a palavra para o Sr. Diretor Técnico da RURALMINAS, Alexandre de Lima Chumbinho para dar continuidade aos trabalhos da Mesa de Diálogo. A representante da Universidade Federal de Minas Gerais a Sr.ª Maria de Fátima A. Martins pediu a palavra para dar os informes referente a **Ocupação** da Fazenda Piabanha em Salto da Divisa repassou a palavra para os membros da Comissão Pastoral da Terra (CPT) fazerem o relato da situação do acampamento. Com a palavra o Sr. Edivaldo Ferreira Lopes disse que no dia 06 de outubro de 2015 foram visitar o acampamento para dialogarem com os ocupantes atendendo um pedido da Secretaria de Meio Ambiente. Na qual foram surpreendidos com ameaças e agressões físicas por jagunços, explicitando assim suas indignações. No oportuno informou que não foi realizada a regularização fundiária da área. Disse ainda quando tiveram ciência de um projeto de exploração da área, imediatamente fizeram denúncia a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), pois o projeto estava ligado a uma mineradora, falou que possivelmente a área é devoluta e solicitou que façam uma vistoria na área para serem informados de fato quem é o proprietário. Dando continuidade a irmã Geraldinha pediu segurança e agilidade nos processos para evitarem conflitos e disse que está bastante temorosa com tudo que aconteceu. Logo após o Dr. Afonso disse que este caso remete o reconhecimento de violência no campo e que acredita

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

que o Estado tenha que acionar a segurança pública. Solicitou que este caso seja tratado com prioridade e sugeriu que a SEDPAC faça o contanto no local o mais breve possível com objetivo de apurar melhor os fatos. Dando sequencia a reunião o Sr. Alexandre Chumbinho tirou os encaminhamentos, a saber: a SEDPAC ficará responsável de inserir os Senhores Edivaldo Ferreira e Paulo André no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos - PPDDH; os próprios atingidos desse ato de violência busquem as autoridades locais para tomarem as devidas providências; seja realizada uma notificação a delegacia local para garantir a integridade física e moral dos defensores: a Defensoria Pública notifique a RURALMINAS para levantamento da área do conflito se são devolutas ou não; a SEDPAC realize um relatório minucioso desses últimos fatos, para posteriormente que seja assinado conjuntamente envolvendo todos os órgãos competentes do governo e a Mesa de Diálogo enviará um ofício a Secretaria de Estado do Meio Ambiente solicitando informações sobre a situação do Parque Estadual Alto Cariri e segurança na área pelo Estado. Não havendo ninguém mais que quisesse fazer uso da palavra sobre o caso em questão, passou-se para o próximo item de pauta, que se trata a Ocupação da Fazenda Manga do Gustavo. O Dr. Afonso contextualizou todo processo, apresentou que o processo está na Advocacia Geral do Estado e solicitou que o Sr. Aldenir Viana Pereira acompanhe o processo representando o Estado, pois teria informações quanto ao caso. Na sequencia o Sr. Alexandre Chumbinho solicitou ao Sr. Aldenir que esclarecesse melhor o processo. Sendo assim, o Sr. Aldenir disse que existe uma pendencia, devido a vários motivos que vem prejudicando o andamento dos trabalhos e disse ainda que aguardam o "sinal verde"da AGE para dar continuidade ao trabalho. Logo após o Dr. Danilo Castro, representante da Advocacia Geral do Estado disse que precisa analisar melhor essa questão na AGE. Pelos relatos adquiridos a situação dessa área precisa ser resolvida, é necessária a informação se a terra é devoluta ou não. A informação recente que Fundação Tinô da Cunha tem interesse em negociar, informou como se daria as divisões da terra, a fundação ficaria com uma parte e o restante sobre propriedade do Estado. Ressaltou que a AGE esta ao lado do governo, e é necessário definir juridicamente a ação, para possibilitar a resolução do conflito que esta encaminhando para uma solução vitoriosa. A posição da AGE é que o Estado ingresse no processo com a proposta para acordo, pois o Estado não é parte ainda no processo. Em seguida o Sr. Marcos representante da Fundação relatou que a instituição tem um débito com o governo federal impagável, para tanto a fundação esta tentando sobreviver e se colocaram aberto as negociações. Elucidou suas preocupações e deseja resolução deste processo o mais breve possível. Diante do exposto o Sr. Alexandre ponderou

dizendo que se pressupõe que a fundação tem a posse, porém não é proprietária da área, concluiu dizendo que todos querem o acordo, mas necessário saber como equacionar juridicamente. Dr.ª Ana Cláudia disse que é relevante colocar judicialmente o caso e fez questão de passar o histórico do processo para melhor entendimento, disse ainda que é importante trazer a Mesa de Diálogo com objetivo de assegurar a segurança jurídica da permanência das pessoas na área. Para tanto aguardam oficialmente do Estado o compromisso em permanecer com a segurança das famílias e a regularização fundiária. A irmã Geraldinha explicitou que as 17 (dezessete) famílias continuam no local. Ressaltou que com todas as dificuldades da fundação, ainda sim estão melhor que as famílias, pois estas estão na beira do rio e precisam de respeito. Informou que já foi realizado todo um levantamento da situação e o processo não avançou. Afirmou dizendo que a terra é do Estado, e é preciso tirar essa decisão juridicamente e pediu mais empenho e agilidade do Estado nesse processo. Na oportunidade o Dr. Afonso disse que o Juiz escreve que não há terras devolutas no Estado de Minas Grais (MG), sobretudo é necessário habilitar a SEAPA a se instrumentalizar e concretizar a negociação. O Sr. Aldenir sugeriu saírem da reunião com propostas mais concretas. O Sr. Marcos elucidou dizendo que procuram possibilitar que a área seja cedida aos assentados, porém almejam que a maior parte da área figue para a fundação, evidente que a fundação não vai descartar a possibilidade de receber a área legalizada pelo Estado, disse ainda que irão fazer todos os acordos, informando que seguem orientação do Ministério Público. Continuou o Dr. Danilo de Castro disse que a manifestação da AGE está concluída, irá prestar o auxilio necessário, ponderou que o mérito do acordo cabe a SEDA e a RURALMINAS por questões técnicas e solicitou que o Dr. Afonso alinhe internamente no Ministério Público para facilitar o andamento dos trabalhos. Dando continuidade o Sr. Alexandre Chumbinho disse que o processo depende da parte técnica e política, informou que o processo é discriminatório, sendo assim um processo rápido, em seguida explicou a composição do grupo discriminatório. Na oportunidade o Sr. Aldenir propôs os envolvidos se reunirem no período da tarde, com objetivo de fazerem a prévia marcação da área e depois enviar aos técnicos responsáveis por este trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Diálogo deu por encerrada a reunião, ato este precedido da lavratura dessa ata.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015.

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214